



Integra Resíduos

Guia prático para Municípios



**INTEGRA
RESÍDUOS**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Gestão moderna e eficiente dos resíduos

Regionalização promove ganhos de escala e redução de custos sem perda de autonomia municipal

A gestão de resíduos sólidos urbanos é uma obrigação legal, ambiental e administrativa dos municípios – exigindo capacidade técnica e recursos das prefeituras.

O Programa Integra Resíduos (“Integra Resíduos” ou “Programa”) foi criado para apoiar os gestores públicos nesse desafio, oferecendo uma solução regionalizada, estruturada e segura, sem perda de autonomia municipal.

Com o Integra Resíduos, o Governo do Estado de São Paulo busca, em cooperação com os municípios, soluções que permitam a gestão e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados diariamente no Estado.

O objetivo é garantir que cidades de todos os portes tenham acesso à infraestrutura e à tecnologia adequadas, criando uma base sólida para entregar serviços com padrões que atendam às exigências legais e promovam a gestão ambiental integrada em São Paulo.

Nesta primeira fase do Programa, o Governo do Estado de São Paulo vai atuar na elaboração de projeto de concessão para três lotes de municípios, representados pelos consórcios CONSIMARES e municípios da Região Metropolitana de Campinas; CERISO; e CONCEN. Esses lotes reúnem um total de mais de 60 municípios, com uma população estimada em 5,4 milhões de habitantes.

Ao participarem do Programa, os municípios paulistas passam a integrar uma estratégia de regionalização que promove o compartilhamento de infraestrutura para o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos, viabilizando a adoção de rotas tecnológicas mais modernas, ganhos de escala, redução de custos, maior segurança jurídica e um planejamento estruturado de longo prazo.

O Integra Resíduos faz parte da estratégia ambiental do Governo do Estado de São Paulo para modernizar a gestão de resíduos sólidos urbanos. Mais do que resolver a destinação dos resíduos, o Programa integra a política de resíduos à agenda de sustentabilidade, economia circular e redução de emissões.

Integra Resíduos: por que é importante para o município?

A participação no Integra Resíduos permite ao município enfrentar de forma estruturada os desafios da gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, com otimização e maior eficiência na aplicação dos custos. Isso ocorre por meio de uma solução regional organizada e fiscalizada.

A atuação integrada gera ganho de escala, maior eficiência na prestação do serviço e mais previsibilidade dos gastos públicos. O modelo viabiliza investimentos e apoio técnico, implementando a lógica de ganho de escala com o objetivo de otimizar o uso de recursos públicos.

Além disso, o Integra Resíduos preserva a autonomia municipal e transfere a execução do serviço ao concessionário, permitindo que o município assuma um papel mais estratégico, com foco no planejamento urbano e na política pública ambiental, inclusive por meio de planos municipais e regionais.



O que muda, na prática, para o município participante?

Na prática, o município passa a contar com uma prestação de serviço organizada por um contrato de concessão, com padrões definidos de qualidade, metas de desempenho e fiscalização regulatória. A execução das atividades deixa de depender de soluções pontuais e emergenciais e passa a seguir um planejamento estruturado de longo prazo.

Nesse modelo, o município ganha estrutura para absorver os impactos que o desenvolvimento urbano impõe à gestão de resíduos, adotando medidas estruturadas para reduzir o volume de resíduos encaminhados aos aterros. Municípios que avançarem nessa agenda estarão mais preparados para atender às exigências normativas e melhorar a qualidade ambiental.

O município perde autonomia ao aderir ao projeto?

Não. A titularidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos permanece com os municípios, conforme legislação federal. O Integra Resíduos funciona como um acordo de cooperação entre Estado e municípios, que participarão de forma voluntária.

O escopo do Programa abrange as etapas de tratamento, valorização e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos. Os municípios continuam responsáveis pelos demais serviços relacionados a resíduos, a exemplo de limpeza urbana, coleta e transporte, mantendo sua autonomia e atuação direta na gestão local.



Quais são os benefícios da operação regionalizada para o município?

A atuação regionalizada proporciona um ganho de escala relevante no manejo dos resíduos – dando aos municípios acesso a serviços modernos e sustentáveis, com alta qualidade técnica, que muitas vezes as cidades não conseguem obter individualmente.

Institucionalmente, a atuação regionalizada oferece vantagens relevantes para todos os entes envolvidos, como uma visão integrada da gestão de resíduos, planejamento de longo prazo, adoção de soluções compatíveis com as características da região e maior transparência nos processos de contratação. Do ponto de vista ambiental, ao regularizar a destinação dos resíduos, o projeto contribui para a redução dos riscos de contaminação do solo, das águas e do ar, além de estimular a reciclagem e o aproveitamento energético.



Benefícios para o município

Apoio
do Governo
do Estado

O Programa oferece suporte técnico e institucional qualificado aos municípios, por meio da contratação de estudos para a estruturação do projeto de concessão com recursos do Estado.

Ganhos
de escala
e redução
de custos

A atuação regionalizada viabiliza soluções mais eficientes e econômicas, difíceis de implementar de forma isolada.

Maior segurança
jurídica e
administrativa

O Integra Resíduos auxilia o município a cumprir as exigências da regulamentação e dos órgãos de controle, com maior previsibilidade e planejamento.

Integração
com a agenda
ambiental
do Estado

O Programa está alinhado às políticas de sustentabilidade, economia circular, descarbonização e valorização dos resíduos.

Acesso facilitado
a investimentos
e recursos

A organização regional melhora o ambiente para captação de recursos e implantação de projetos estruturantes.

Benefícios para o município

Acesso
facilitado
a linhas
de crédito

Linha de crédito da Desenvolve SP para projetos de resíduos sólidos, drenagem urbana e demandas emergenciais de saneamento, com taxas e juros zero para cidades do Integra Resíduos.

Prioridade
de acesso
a recursos
estaduais

Prioridade de acesso a recursos estaduais destinados a programas de apoio municipal, incluindo a aquisição de caminhões e equipamentos para manejo de resíduos e drenagem.

Manutenção
da autonomia
municipal

O município não perde autonomia sobre o serviço, mantém a prestação dos serviços de coleta e limpeza urbana e passa a contar com apoio técnico para decisões estratégicas.

Preparação
para o futuro

Municípios que aderem ao Programa se antecipam a um problema crescente, melhorando a qualidade do serviço prestado à população.

Benefícios
para a população

O gerenciamento integrado dos resíduos sólidos contribui para a preservação do meio ambiente e melhora da qualidade de vida da população.



Oportunidade para atrair investimento privado

O Integra Resíduos torna atrativa a celebração de uma concessão ao organizar a gestão de resíduos sólidos dos municípios em escala regional, reduzindo riscos e aumentando a previsibilidade do serviço.

O modelo permite planejamento de longo prazo, com regras claras de desempenho e remuneração, o que favorece decisões mais eficientes durante todo o ciclo do contrato de concessão. Com isso, o setor privado encontra um ambiente mais estável para investir.

No contrato de concessão, os investimentos são planejados considerando todo o ciclo de vida da infraestrutura e a qualidade da operação, garantindo maior eficiência, continuidade do serviço e melhores resultados para os municípios e para a população.

Mas o que passa a fazer parte da concessão e o que continua sendo responsabilidade do município?

As Prefeituras continuam cuidando do dia a dia das cidades, enquanto a concessionária atua no tratamento e na destinação final de forma regional, planejada e segura.

O que fica com o município

- Coleta domiciliar de resíduos.
- Varrição e limpeza urbana.
- Educação Ambiental.

O que fica com a concessionária

- Recebimento dos resíduos.
- Transbordo dos resíduos.
- Valorização dos resíduos.
- Disposição final ambientalmente adequada.
- Implantação e operação de infraestrutura regional.
- Mais programas de Educação Ambiental.



Qual a diferença entre privatização e concessão?

Os contratos de concessão são diferentes do processo de privatização. Na concessão, o poder público mantém a titularidade do serviço e firma um contrato por prazo determinado com um parceiro privado, que realiza os investimentos e executa a operação sob regras claras e regulação de uma Agência Reguladora.

Na privatização, ocorre uma transferência definitiva do ativo público, ou seja, a venda de um ativo ou de uma empresa ao ente privado.

Como é elaborado este contrato? Quais são as etapas envolvidas?

O contrato é resultado da estruturação de um projeto de concessão, que envolve a realização de estudos e a elaboração dos documentos. O processo é estruturado em etapas sequenciais. Primeiro, é feito um diagnóstico da situação atual dos serviços, por meio de visitas em campo e coleta de informações dos municípios. Em seguida, são realizados os estudos de pré-viabilidade e de viabilidade econômica do projeto.

Na sequência, são desenvolvidos os estudos para elaboração do edital, minuta do futuro contrato de concessão e demais documentos para a licitação do projeto. Nessa etapa, além dos alinhamentos já realizados com os municípios, reguladores e consórcios, são previstas etapas de participação popular, para recebimento de sugestões e alinhamento de expectativas com a sociedade civil.



Como a população participa e opina sobre o projeto?

Após o desenvolvimento dos estudos, o modelo passa por debates regionais e audiências públicas. Haverá, ainda, a abertura de período de consulta pública, para recebimento de propostas específicas em relação ao contrato e aos documentos técnicos a serem elaborados. Com base nas contribuições recebidas da sociedade, o projeto passa por ajustes e, então, segue para a etapa de licitação.

O que a lei prevê como obrigação dos municípios?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Política Estadual deixam claro que o município é responsável por organizar e garantir a gestão correta dos resíduos gerados em seu território.

Para as duas regulamentações, é obrigação do município dar uma destinação ambientalmente adequada aos resíduos. As normas orientam que os resíduos sejam tratados seguindo uma ordem lógica, priorizando a redução, a reutilização e a reciclagem, antes da disposição final.

Ao aderir ao projeto, os municípios se comprometem a implementar as previsões regulatórias e adotar as medidas cabíveis para garantir a prestação adequada dos serviços, considerando as adaptações normativas e organizacionais necessárias para a prestação regionalizada.

Incentiva-se ainda que o município amplie a coleta seletiva, valorize o trabalho dos catadores e se articule com a logística reversa prevista em lei. Na prática, a legislação indica que o município deve planejar, organizar e buscar soluções eficientes e sustentáveis, preferencialmente de forma regionalizada, para cumprir suas responsabilidades com mais segurança e menor custo.





INTEGRA RESÍDUOS

www.semil.sp.gov.br/integrare residuos

O Integra Resíduos apoia os municípios na estruturação de soluções sustentáveis e regionalizadas para o manejo de resíduos sólidos urbanos. Foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo e instituído pelo Decreto nº 68.578/2024. É coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

